

LEI Nº 1.060, DE 01 DE OUTUBRO DE 1985.

"Muda denominação da atual Rua Mogi, para Rua Manoel Pereira de Oliveira, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Manoel Pereira de Oliveira a atual Rua Mogi, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
01 DE OUTUBRO DE 1985.

- PAULO ANTÔNIO LEONE NETO -

Prefeito

PAULO AUGUSTO ALFONSO LEONE

Secretário Municipal de Governo.

OSNY FERREIRA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Planejamento e

Coordenação Geral.

HÉLIO CORREDEIRA

Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ NOGUEIRA COELHO

Secretário Municipal de Fazenda.

JORGE LUIZ AFFONSO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

ROSA MARIA TORTE DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação.

MÁRIO VAZ

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social.

ANANIAS CORDEIRO VILELA

Secretário Municipal de Serviços Públicos.

LEHAR RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Agropecuário.

ADJOVALDO EDIVAL DANDÃO PINTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Habitação e Trabalho.

MARIA JOSÉ GOUVEIA BAPTISTA

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - Resp.

NAHUM GANEM NETO

Secretário Municipal de Cultura, Ciência

1060

Projeto n.º 158/85

Acaçuzi Ribeiro

Publicado 02/10/85

JORNAL DE HOJE